

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO



CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Janeiro 2012

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		2

Índice

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	1
1 ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	7
1.1 INTRODUÇÃO	7
1.1.1 Identificação do Estabelecimento	7
1.1.2 Caracterização Sumária do Estabelecimento	8
1.1.3 Cenários de acidentes graves	9
1.2 Âmbito de aplicação	9
1.3 Objectivos	9
1.4 Enquadramento Legal	10
1.5 Antecedentes do Processo de Planeamento	11
1.6 Articulação com outros Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território 12	
1.7 Activação do Plano	12
1.7.1 Competência para a activação do Plano Municipal de Emergência (PEE)	12
1.7.2 Critérios para a activação do PME	12
1.8 Programa de Exercícios	13
2 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	14
2.1 Conceito de Actuação	14
2.1.1 Director do PEE	14
2.1.2 Comissão Municipal de Protecção Civil	14
2.1.3 Comandante Operacional Municipal (COM)	14
2.1.4 Posto de Comando Municipal (PCMun)	15
2.2 Execução do Plano	15
2.2.1 Fase da Emergência	15
2.2.1.1 ACÇÕES GERAIS A DESENVOLVER	15
2.2.1.2 INTERLIGAÇÃO COM A COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS – CLC, S.A.	16
2.2.1.3 ZONAS DE INTERVENÇÃO	17
2.2.2 Fases da Reabilitação	17

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		3

2.3	Articulação e Actuação de Agentes, Organismos e Entidades	18
2.3.1	Missão dos Serviços de Protecção Civil.....	18
2.3.1.1	<i>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</i>	18
2.3.1.2	<i>UNIDADES LOCAIS DE PROTECÇÃO CIVIL / JUNTAS DE FREGUESIA</i>	18
2.3.2	Missão dos Agentes de Protecção Civil	19
2.3.3	Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	21
2.3.4	Missão do Operador.....	23
3	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	24
3.1	Área de administração de meios e recursos	24
3.2	Área de apoio logístico às operações.....	27
3.3	Área de comunicações	28
3.4	Área de gestão da informação.....	30
3.4.1	Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações	30
3.4.2	Área de Gestão da Informação Pública	31
3.5	Área de procedimentos de evacuação	34
3.6	Área de manutenção da ordem pública	36
3.7	Área de serviços médicos e transporte de vítimas	39
3.8	Área de busca, socorro e salvamento.....	41
3.9	Área de serviços mortuários	43
3.10	Área de apoio social	46
3.11	Área de apoio psicológico	49
3.12	Área de controlo de matérias perigosas.....	51
3.13	Área de avaliação de estruturas	52
3.14	Protocolos institucionais.....	54
4	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	55
4.1	SECÇÃO I – Mecanismos da Estrutura de Protecção Civil	55
4.1.1	Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC)	55
4.1.2	Critérios e Âmbito para a Declaração de Situações de Alerta	56
4.1.3	Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	57
4.1.3.1	<i>SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO</i>	57

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		4

4.1.3.2. SISTEMA DE ALERTA.....	57
4.1.3.3 SISTEMA DE AVISO.....	58
4.2 Secção ii	59
4.2.1 Caracterização do estabelecimento.....	59
4.2.1.1 IMPLANTAÇÃO GEOGRÁFICA.....	59
4.2.1.2 ENVOLVIMENTO EXTERIOR.....	59
4.2.1.3 ZONA GERAL DE ACESSOS.....	59
4.2.2 Descrição Geral do Estabelecimento	60
4.2.2.1 ZONA ADMINISTRATIVA.....	60
4.2.2.2 ZONA DE SEGURANÇA.....	61
4.2.2.3 RECEPÇÃO DE PRODUTOS.....	63
4.2.2.4 ARMAZENAGEM.....	63
4.2.2.5 EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS.....	65
4.2.2.6 OPERAÇÃO.....	66
4.2.2.7 EFLUENTES.....	68
4.2.2.8 SISTEMA DE PREVENÇÃO / PROTECCÃO CONTRA INCÊNDIOS.....	71
4.2.2.9 PROTECCÃO CONTRA SISMOS.....	73
4.2.2.10 PROTECCÃO CONTRA INUNDAÇÕES.....	73
4.2.2.11 PROTECCÃO AMBIENTAL.....	73
4.2.2.12 CIRCULAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS.....	74
4.2.2.13 SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS.....	75
4.2.2.13.1 Inventário.....	75
4.2.2.13.2 Características das Substâncias Perigosas.....	76
• Propriedades do Propano e do Butano.....	76
• Propriedades das Gasolinas.....	78
• Propriedades do JET- A1.....	79
• Propriedades do Gasóleo.....	80
• Propriedades dos Aditivos.....	80
4.2.2.14 MEIOS PARA TORNAR AS SUBSTÂNCIAS INOFENSIVAS, DETECÇÃO DE NUVENS DE VAPORES E GASES TÓXICOS OU INFLAMÁVEIS.....	81
4.2.2.14.1 Detectores de Gás.....	81
• Detectores Portáteis de Atmosferas Perigosas	88
• Controlo das Condições Meteorológicas	88
4.2.3 Caracterização da Envoltente	88
• Envoltente Industrial.....	88
• Envoltente Urbana	89
• Áreas Classificadas e de Conservação da Natureza	89
• Servidões e Restrições de Utilidade Pública	89
4.2.4 Caracterização Meteorológica.....	90
• Insolação.....	90
• Temperatura do ar (°c).....	91
• Precipitação	93

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	<h2 style="color: orange;">Plano de Emergência Externo</h2> <h3>CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS</h3>	VERSÃO 1
		5

• Regime de ventos	95
• Inversões térmicas em altura	97
• Humidade relativa do ar	97
• Humidade relativa do ar às 9h	97
• Humidade relativa do ar às 15h	98
• Humidade relativa do ar às 21h	98
• Nebulosidade total.....	99
• GEOLOGIA E TECTÓNICA	100
• HIDROLOGIA	101
4.2.5 Caracterização do Risco	102
4.2.5.1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PERIGOS	102
4.2.5.2 CENÁRIOS DE ACIDENTES GRAVES	103
4.2.5.3 DESENVOLVIMENTO DOS CENÁRIOS	105
4.2.5.3.1 Avaliação dos efeitos dos fenómenos perigosos	105
4.2.5.3.2 Avaliação das Consequências	106
4.2.5.3.3 Formação de projecteis em consequência de roturas catastróficas	111
4.2.5.3.4 Avaliação das Consequências para o Ambiente	111
4.2.5.3.4.1 Análise da vulnerabilidade	113
• Localização	113
• Geologia	113
• Hidrologia.....	113
• Hidrogeologia.....	114
4.2.5.3.4.2 Valoração da qualidade da envolvente.....	114
4.2.5.3.4.3 Resultados da Avaliação dos Efeitos sobre o Ambiente	115
4.2.5.3.4.4 Conclusões dos efeitos sobre o Ambiente	118
4.2.5.3.5 Análise de vulnerabilidades	118
4.2.5.3.6 Estratégia para mitigação de riscos	119
4.2.5.3.6.1 Disposições do SMPC destinadas a prestar informações ao público.....	119
4.2.5.3.6.2 Acções imediatas de mitigação a tomar pelo operador	120
4.2.5.3.6.3 Distâncias de segurança	143
4.2.6 Cartografia	143
4.2.6.1 CARTA DE LOCALIZAÇÃO	143
4.2.6.2 CARTA DE CONDICIONANTES	144
4.2.6.3 PLANTA GERAL DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	145
4.2.6.4 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	146
4.2.6.5 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE PONTOS DE CONCENTRAÇÃO E CAMINHOS DE EVACUAÇÃO.....	147
4.2.6.6 PLANTA DE PONTOS PERIGOSOS NO MUNICÍPIO DA AZAMBUJA.....	148
4.2.6.7 Planta de intervenção	150
4.3 SECÇÃO III	153
4.3.1 Inventário de Meios e Recursos.....	153
4.3.1.1 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	153
4.3.1.2 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AZAMBUJA	156
4.3.1.3 GNR – POSTO DA AZAMBUJA.....	157
4.3.2 LISTA DE CONTACTOS	158
4.3.2.1 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	158
4.3.2.2 JUNTAS DE FREGUESIA	161
4.3.2.3 BOMBEIROS	162
4.3.2.4 GNR	163
4.3.2.5 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	164

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		6

4.3.2.6	<i>LISTA DE CONTACTOS DA COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS</i>	166
4.3.3	Modelos de Relatórios e Requisições	170
4.3.3.1	<i>RELATÓRIO DE SITUAÇÃO IMEDIATO</i>	170
4.3.3.2	<i>RELATÓRIO DE SITUAÇÃO</i>	171
4.3.3.3	<i>RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ESPECIAL</i>	172
4.3.3.4	<i>RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FINAL</i>	173
4.3.3.5	<i>REQUISIÇÃO</i>	174
4.3.4	Modelo de Comunicados.....	175
4.3.5	Lista de Controlo de Actualizações do PEE	176
4.3.6	Registo das versões e aprovações do PEE.....	176
4.3.7	Histórico de activações do PEE	177
4.3.8	Registo de Exercícios do PEE	178
4.3.9	Lista de Distribuição do Plano	179
4.3.10	Bibliografia	180
4.3.11	Glossário	180
4.3.12	Acrónimos	186

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		14

2 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

2.1 CONCEITO DE ACTUAÇÃO

Neste Plano de Emergência Externo para a CLC – Companhia Logística de Combustíveis, as acções serão desenvolvidas através de estruturas de comando operacional ao nível municipal das quais se destaca:

2.1.1 Director do PEE

O Director do PEE é o Presidente da Câmara Municipal, a quem compete, no exercício de funções de Protecção Civil, assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, de todos os meios e recursos disponíveis no Concelho para as operações de Protecção Civil em situação de emergência.

2.1.2 Comissão Municipal de Protecção Civil

A Comissão Municipal de Protecção Civil é convocada pela Presidente da Câmara Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, por quem for por ela designado.

Em fase de emergência compete à Comissão Municipal de Protecção Civil:

- Determinar a activação do PEE;
- Convocar as áreas de intervenção e garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

O local principal de funcionamento da CMPC é no salão nobre do Edifício da Câmara Municipal da Azambuja. Em caso de impedimento, os locais alternativos são: o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre ou o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre.

2.1.3 Comandante Operacional Municipal (COM)

O responsável pela coordenação das operações no teatro de operações é o Comandante Operacional Municipal.

O Comandante Operacional Municipal é, actualmente, o Sr. Pedro Cardoso, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Azambuja.

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		15

2.1.4 Posto de Comando Municipal (PCMun)

Ao nível municipal, é constituído um único PCMun que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo accionamento de todos os meios disponíveis na área do município e pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do SMPC (Serviço Municipal de Protecção Civil) e adoptam uma configuração de funcionamento análoga á dos PCDis, adaptada à realidade do município.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM) ou um seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara. É instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, preferencialmente em espaço próximo ao SMPC. Caso não seja viável, será utilizado o local previsto para funcionamento da CMPC.

2.2 EXECUÇÃO DO PLANO

2.2.1 Fase da Emergência

2.2.1.1 ACÇÕES GERAIS A DESENVOLVER

A Fase de Emergência inclui as acções de resposta tomadas e desenvolvidas imediatamente após a activação deste Plano, podendo prolongar-se pelo tempo que a CMPC vier a decidir.

De seguida encontram-se as principais acções que podem ser efectuadas na fase de emergência. A sua aplicação depende da gravidade da situação, não apresentando nenhuma sequência cronológica ou a obrigação de realização da totalidade destas acções.

Quadro 1 – Acções a efectuar durante a fase de emergência

ID	Acção	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Avisar a população	CMA e Juntas de Freguesia - Área de Gestão da Informação Pública	O alerta pode ou não ser feito, consoante a gravidade da situação. Esta acção deve ser acompanhada pela acção 4.
2	Convocação das Áreas	CMA – COM	Mobilização das áreas definidas na Estrutura Operacional de Emergência, considerados necessários face à ocorrência.
3	Coordenar e promover a actuação dos meios de socorro	COM	A coordenação das tarefas a realizar por cada área é definida pelos respectivos responsáveis
4	Difundir os conselhos e medidas a adoptar pela população em	Área de Gestão da Informação Pública	A CMPC gere a informação a ser prestada, o meio terá de ser o

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		16

ID	Acção	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
	risco		mais adequado consoante a situação (ex: Comunicação Social, viatura de som, por estafeta, porta a porta, etc.)
5	Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento	Área de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	
6	Assegurar a manutenção da lei e da ordem	Área de Manutenção da Ordem Pública	
7	Garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações	Área de Manutenção da Ordem Pública	Numa primeira instância será assegurada pela Área de Busca, Socorro e Salvamento
8	Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco	Área de Procedimentos de Evacuação	
9	Garantir medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas	Área de Apoio Social	
10	Informar o Governador Civil / CDOS	Director do Plano	
11	Solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários	Comandante Municipal	Caso se justifique poderá ser necessário recorrer a auxílio as entidades de apoio
12	Promover as acções relacionadas com a mortuária, adequadas à situação	Área de Serviços Mortuários	

2.2.1.2 INTERLIGAÇÃO COM A COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS – CLC, S.A.

O responsável pela actividade, pelas emergências, mitigações, coordenação, e pelos contactos com a autoridade competente de Protecção Civil é o Eng.º Gaspar Santos, podendo, na sua ausência, ser substituído pelo Eng.º Paulo Cândido.

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		17

2.2.1.3 ZONAS DE INTERVENÇÃO

As zonas de intervenção configuram-se como áreas de amplitude variável e adaptadas a cada um dos cenários de acidente grave susceptível de ocorrer nas instalações da CLC – Companhia Logística de Combustíveis e à configuração do terreno, podendo compreender:

- ☞ zona de sinistro (ZS)
- ☞ zona de apoio (ZA)
- ☞ zona de concentração e reserva (ZCR)
- ☞ zona de recepção de reforços (ZRR)

A escolha de localização destas zonas de intervenção é função das áreas de risco estimadas para cada tipo de acidente grave susceptível de ocorrer nas instalações da CLC – Companhia Logística de Combustíveis, sendo da responsabilidade do COM.

2.2.2 Fases da Reabilitação

A Fase da Reabilitação caracteriza-se pela acção concertada por parte do Sistema de Protecção Civil e pelo desenvolvimento de medidas conducentes ao apoio e ao rápido restabelecimento do sistema social.

Apresentam-se de seguida as principais acções a realizar na fase de reabilitação:

Quadro 2 – Acções a efectuar durante a fase de reabilitação

Id	Acção	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Proceder ao restabelecimento, dos serviços públicos essenciais	Área de Administração de Meios e Recursos	Prioritariamente água, energia e comunicações.
2	Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados	Área de Procedimentos de Evacuação	Caso necessário terá o auxílio da Área de Manutenção da Ordem Pública
3	Restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamento	Área de Avaliação de Estrutura	Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos
4	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais	Área de Busca, Socorro e Salvamento e Área de Avaliação de Estruturas	

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		18

2.3 ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

2.3.1 Missão dos Serviços de Protecção Civil

2.3.1.1 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Os Serviços Municipais de Protecção Civil têm a responsabilidade primária de assegurar o funcionamento dos respectivos PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do Dispositivo Integrado de Resposta (DIR), ao nível municipal.

Paralelamente, em conjunto com outros serviços das respectivas câmaras municipais assegurarão, coordenarão ou promoverão as seguintes actividades:

- ② Desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- ② Sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;
- ② Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais;
- ② Montagem e funcionamento de bens essenciais de sobrevivência às populações;
- ② Apoio logístico à sustentação das operações, através do accionamento da maquinaria específica.

2.3.1.2 UNIDADES LOCAIS DE PROTECÇÃO CIVIL / JUNTAS DE FREGUESIA

As Unidades Locais de Protecção Civil, constituídos ao nível de freguesia e geridas pelas respectivas Juntas, prestarão apoio aos Serviços Municipais de Protecção Civil e integrarão o DIR, ao nível municipal.

Paralelamente desenvolverão as seguintes actividades:

- ② Gestão de sistemas de voluntariado para actuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- ② Criação de pontos de concentração de feridos e de população ileso;
- ② Recenseamento e registo da população afectada;
- ② Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respectivo espaço geográfico;
- ② Colaboração com as Câmaras Municipais na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respectivo espaço geográfico.

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	<h2 style="color: orange;">Plano de Emergência Externo</h2> <h3>CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS</h3>	VERSÃO 1
		19

2.3.2 Missão dos Agentes de Protecção Civil

Quadro 3 – Missão dos Agentes de Protecção Civil

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
Corpos de Bombeiros	<p>Emergência: Empenham-se nas acções de busca, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens; Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primárias nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Colaboram nas acções de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Efectivam o seu apoio aos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua zona de actuação própria; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidades de intervenção; Exercem, através de um elemento de Comando com a responsabilidade da área onde decorre a intervenção, a função de Comandante de Sector.</p> <p>Reabilitação: Colaboram nas acções de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidades de intervenção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Área de Apoio Logístico às Operações - Área de Comunicações - Área de Procedimentos de Evacuação - Área e Serviços Médicos e Transporte de Vitimas - Área de Busca, Socorro e Salvamento - Área de Controlo de Matérias Perigosas
Forças de Segurança (GNR)	<p>Emergência: Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo; Garante a segurança de estabelecimentos públicos e protecção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; protecção da propriedade privada contra actos de saque; Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; Empenha os GIPS em missões de protecção e socorro; Empenha o SEPNA na análise e detecção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Acciona os meios de identificação de vítimas / medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Área de Procedimentos de Evacuação - Área de Manutenção da Ordem Pública - Área de Busca, Socorro e Salvamento - Área de Serviços Mortuários - Área de Apoio Psicológico - Área de Controlo de Matérias Perigosas



CÂMARA MUNICIPAL DA
AZAMBUJA

Plano de Emergência Externo

CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS

VERSÃO 1

20

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
	<p>Reabilitação: Assegura a manutenção da ordem, na sua de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e protecção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; protecção da propriedade privada contra actos de saque; Empenha o SEPNA na análise e detecção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Acciona os meios de identificação de vítimas / medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicológico e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.</p>	
Forças Armadas	<p>Emergência: Colabora no apoio logístico às forças de protecção e socorro, nomeadamente em infra-estruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios da campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc); Apoio a evacuação de populações em perigo; Disponibiliza meios para acções iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional; Colabora em operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; Colabora no apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas acções pós-evento sísmico; Colabora no reforço e/ou reactivação das redes de telecomunicações.</p> <p>Reabilitação: Colabora no apoio logístico às forças de protecção e socorro, nomeadamente em infra-estruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc); Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas acções de reabilitação; Colabora no reforço e ou</p>	<ul style="list-style-type: none">- Área de Apoio Logístico às Operações- Área de Procedimentos de Evacuação- Área de Busca, Socorro e Salvamento- Área de Controlo de Matérias Perigosas- Área de Avaliação de Estruturas

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	<h2 style="color: #e67e22;">Plano de Emergência Externo</h2> <h3>CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS</h3>	VERSÃO 1
		21

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
	reactivação das redes de telecomunicações; Colabora com meios de Engenharia Militar em operações de limpeza e descontaminação das áreas afectadas; Colabora na reabilitação de infra-estruturas danificadas.	
Autoridade Aeronáutica	<p>Emergência: Disponibiliza técnicos de apoio directo à evolução dos meios aéreos nos TO; Fornece esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre as aeronaves que participam nas operações de protecção civil.</p> <p>Reabilitação: (Sem acções específicas)</p>	- Área de Administração de Meios e Recursos
INEM	<p>Emergência: Coordena todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados; Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista á sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.</p> <p>Reabilitação: (Sem acções específicas)</p>	- Área de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas - Área de Busca, Socorro e Salvamento - Área de Apoio Psicológico

2.3.3 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

Quadro 4 – Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários	<p>Emergência: Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de actuação própria do seu CB, com o apoio do respectivo SMPC.</p> <p>Reabilitação: Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de actuação própria do seu CB, com o apoio do respectivo SMPC.</p>
Cruz Vermelha Portuguesa	<p>Emergência: Executa, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; Assegura a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de ZACP; Colabora na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.</p> <p>Reabilitação: Executa missões de apoio, assistência sanitária e social; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Faz o enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.</p>

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	<h2 style="color: orange;">Plano de Emergência Externo</h2> <h3>CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS</h3>	VERSÃO 1
		22





ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Autoridade de Saúde	<p>Emergência: Executa uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; Garante, em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na ZI uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; Garante a prestação de assistência médica às populações evacuadas; Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco; Avalia os recursos do sector da saúde e propõe a sua afectação.</p> <p>Reabilitação: Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco.</p>
Ministério Público	<p>Emergência: Coordena a AI de Serviços Mortuários, em articulação com o INML; Garante a autorização de remoção de cadáveres para autópsia; Decide sobre a activação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Ante-Mortem.</p> <p>Reabilitação: (Sem acções específicas)</p>
CRSS / IPSS / Misericórdia	<p>Emergência: Assegura e coordena as acções de apoio social às populações, no âmbito da acção social, em articulação com os vários sectores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidades às vítimas; Colabora na definição de critérios de apoio à população; Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários sectores intervenientes, para recepção, atendimento e encaminhamento da população; Participa nas acções de pesquisa e reunião de desaparecidos; Participa na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; Colabora nas acções de movimentação de populações.</p> <p>Reabilitação: Assegura e coordena as acções de apoio social às populações, no âmbito da acção social, em articulação com os vários sectores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.</p>
Escuteiros	<p>Emergência: Actua nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social; Apoia os postos de triagem e de socorros e hospitais de campanha, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos; Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.</p> <p>Reabilitação: Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos; Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.</p>
Estradas de Portugal	<p>Emergência: Mantem o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias; Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infra-estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade.</p> <p>Reabilitação: Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infra-estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;</p>
CP	<p>Emergência: Disponibiliza meios para proceder a evacuações de pessoas e transporte de mercadorias; Garante, na medida possível, a organização de comboios sanitários.</p> <p>Reabilitação: (Sem acções específicas)</p>
PT, OPTIMUS, TMN e Vodafone	<p>Emergência: Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas; Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro.</p> <p>Reabilitação: Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.</p>

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	<h2 style="color: #e67e22;">Plano de Emergência Externo</h2> <h3>CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS</h3>	VERSÃO 1
		23



ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Radioamadores	<p>Emergência: Apoiam as radiocomunicações de emergência. A pedido do PCMun, estabelecem e garantem autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação. Garante a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades; Reabilitam a colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; Funcionam como observadores que reportam através dos meios rádios, para o PCMun, informação útil ao accionamento de meios de socorro e salvamento; Asseguram a difusão de informação útil às populações.</p> <p>Reabilitação: Apoiam as radiocomunicações de emergência; Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; Asseguram a difusão de informação útil às populações.</p>
EDP	<p>Emergência: Assegura a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia eléctrica.</p> <p>Reabilitação: Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de transformação e distribuição.</p>
Águas da Azambuja	<p>Emergência: Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos seleccionados essenciais ao consumo das populações afectadas; Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço; Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento; Repõe, com carácter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumos finais.</p> <p>Reabilitação: Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades de reposição do serviço; Assegura o controlo da qualidade das águas; Com carácter prioritário, repõe a prestação do serviço junto dos consumidores finais.</p>
AFOCELCA e APAS - Floresta	<p>Emergência: Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais com meios humanos e materiais dos seus associados.</p> <p>Reabilitação: Apoio nas acções de encaminhamento das pessoas evacuadas no regresso às suas habitações.</p>
Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)	<p>Emergência: Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais.</p> <p>Reabilitação: Apoio nas acções de rescaldo e na identificação das áreas ardidas.</p>

2.3.4 Missão do Operador

Quadro 5 – Missão do Operador

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Operador: Companhia Logística de Combustíveis – CLC, S.A.	<ul style="list-style-type: none">  Transmitir o alerta ao SMPC;  Fornecer ao SMPC os elementos disponíveis;  Coordenar todas as operações de intervenção e de evacuação no interior das suas instalações;  Deslocar um dos elementos da sua estrutura de emergência para o PCMun, no sentido de garantir uma eficaz e permanente interligação entre as duas

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		24

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	entidades, de forma a garantir a actualização de dados e, maximizar o desempenho na gestão da emergência, quer no interior da instalação, quer na envolvente;  Transmitir informação às empresas vizinhas;  Implementar medidas para minimizar as consequências do acidente.

3 ÁREAS DE INTERVENÇÃO

3.1 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

Quadro 6 – Administração de Meios e Recursos

ENTIDADE COORDENADORA	CMA
ENTIDADES INTERVENIENTES	AFOCELCA, APAS Floresta, Águas da Azambuja, CMA, CP, EDP, EP, PT, Rodoviária Tejo e Juntas de Freguesia
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Fornecedores públicos ou privados de equipamentos e outros bens necessários

Prioridades de Acção

- Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos;
- Assegurar as actividades de gestão administrativa e financeira inerente à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;
- Supervisionar negociações contratuais;
- Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos;
- Gerir os processos de seguros.

Procedimentos e Instruções de coordenação **Gestão de Meios**

- Os meios e recursos a empenhar durante a fase de emergência e de reabilitação serão prioritariamente os indicados no Plano de Emergência;